



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00374 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1120AB882CE64A62946B75EF81B6F675

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031A/2017 - EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIA GP Nº 215/017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95**

## **RESULTADO ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. OBJETO: Objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de cândido sales. Realizada no dia 02 de Março de 2017. Tendo como vencedora as empresas: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ – 07.580.167/0001-18, - Lotes 02 ,05 e 12 com o valor de R\$ 255.080,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta reais). MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ – 07.294.636/0001-32 – Lotes 18 e 22 com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ – 16.656.144/0001-30 – Lotes – 16 e 20 com o valor de R\$ 216.090,00 (duzentos e dezesseis mil e noventa reais). Cândido Sales, 20 de Março de 2017 - Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. OBJETO: Objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de cândido sales. Realizada no dia 02 de Março de 2017. Tendo como vencedora as empresas: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ – 07.580.167/0001-18, - Lotes 02 ,05 e 12 com o valor de R\$ 255.080,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta reais). MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ – 07.294.636/0001-32 – Lotes 18 e 22 com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ – 16.656.144/0001-30 – Lotes – 16 e 20 com o valor de R\$ 216.090,00 (duzentos e dezesseis mil e noventa reais). Cândido Sales, 20 de Março de 2017- Prefeita – Elaine Pontes de Oliveira.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.294.636/0001-32**, com endereço funcional na Av. Santiago Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador - BA – CEP 40.279-150, neste ato representada por seu representante legal, o Sr **MARCOS CÉSAR PORTELA ARAÚJO**, brasileiro, comerciante, RG nº 02.448.572-10 SSP/BA, CPF nº. 381.519.875-53, residente e domiciliado na Ladeira Ramos de Queiroz, 54-A, Santo Antonio, Salvador-BA, CEP: 40.301-285.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) – lotes 18 e 22.**

## DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 09 de Março de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **D M IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **16.656.144/0001-30**, com endereço funcional na Av. Santiago Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador - BA - CEP 40.279-150, neste ato representada por seu representante legal, o SrDoane Varges Ferreira Souza, RG n.º 0953083934 SSP/BA, CPF n.º 023.135.955-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 10, Jardim Guanabara, Bairro Felícia, CEP: 45.055-265, Vitória da Conquista - BA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de **R\$ 216.090,00 (duzentos e dezesseis mil e noventa reais) - lotes 16 e 20**

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 09 de Março de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.580.167/0001-18, com endereço funcional na RE (DT Industrial), nº 440, Quadra F Lote 15, CEP: 45.210-172, Bairro Mandacaru, Jequié – BA**, Representante: Sérgio Carlos de Novaes Barreto, brasileiro, empresário, RG n.º 0462655628 SSP/BA, CPF n.º 647.459.615-53, residente e domiciliado na Rua Politeama de Baixo, nº 360, Apto 904ª, Politeama, Salvador-BA, CEP: 40.080-166.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de **R\$ 255.080,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta reais) - Lotes 02 ,05 e12.**

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 09 de Março de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.599.009/0001-02, com endereço funcional na Av. Guanambi, 2746, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.051-085, neste ato representada por seu representante legal, Sr **BRUNO XAVIER FONSECA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0798719508 SSP/BA, CPF nº. 974.638.505-44, residente e domiciliado Caminho Vinte e Cinco (Urbis II e III), s/nº, Casa 16, Bateias, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-010

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de **R\$ 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) - lotes: 03, 04, 08, 13, 14, 15 e 21.**

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 09 de Março de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.765.948/0001-40, com endereço funcional na Rua Acre, n. 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.075-075, neste ato representada por seu representante legal, Sr<sup>(a)</sup> **GILBERTO MOTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 03533934-95 SSP/BA, CPF nº. 449.278.195-15, residente e domiciliado na Rua D, n. 46, Inocoop II, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-010

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de **R\$ 1.532.500,00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) - lotes: 01, 06, 07, 11, 17 e 19.**

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 09 de Março de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.886.202/0001-21, com endereço funcional na Guilhermino Novais, 09, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.020.-600, neste ato representada por seu representante legal, Sr **JORGE NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 04870549-70 SSP/BA, CPF n.º. 525.205.365-00, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Green Vile, nº 04, Casa 02

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de **R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) - lotes 09 e 10.**

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 09 de Março de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031A/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Objeto:** contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial.

**Contratado (a): MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia - CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr(ª) PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.005-036

**Valor global:** R\$ 348.680,00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales - Bahia, 02 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 031A/2017**

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 031A/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial, da Dispensa de Licitação nº 031A/2017, que é parte integrante deste instrumento.

**Contratada:** a empresa **MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia - CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr(º) PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.005-036

VALOR GLOBAL DE 348.680,00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Base Legal Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Cândido Sales, Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.

**Helder Dias de Oliveira**  
Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia - CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr.(ª) PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF n.º. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.005-036

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031A/2017

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial, da Dispensa de Licitação nº 031A/2017, que é parte integrante deste instrumento.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 348.680,00 (trezentos e quarenta e oito milseiscentos e oitenta reais)**.

### DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará por 60 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 02 de março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GP Nº. 215/017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

“Determina a revisão dos cadastros constantes da relação de beneficiários do Programa Bolsa Família, no município - encaminhada pelo Ministério Público Federal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação federal correlata:

**Considerando** a dignidade humana como fundamento da República Federativa do Brasil, na forma do artigo 1º, incisos III, da Constituição da República, sendo a assistência social assegurada pela Carta Magna em seu artigo 203, restrita aos necessitados, como forma de implemento da igualdade substancial, por meio da justiça distributiva;

**Considerando** o recebimento dos expedientes do Ministério Público Federal em Vitória da Conquista – Bahia, Ofício nº 02/2017/PRM-VC/GAB/ASV e Ofício de nº 137/2017/PRM-VC/GAB/ASV;

**Considerando** ser o Programa Bolsa Família (PBF) um programa social de transferência direta de renda direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país, sendo requisito de participação a renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa, ou entre R\$ 85,01 e 170,00, nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.209/04 e suas alterações;

**Considerando** a condição do beneficiário ou do recebedor como servidor público em especial quando associada ao número de pessoas integrante do clã familiar como um desses sinais exteriores de riqueza, dado que a remuneração desses indivíduos é, conforme o art.39, § 3º, da Constituição da República, necessariamente superior a um salário mínimo;

**Considerando** a condição do beneficiário ou do recebedor como doador de companhia em especial quando o valor doado é superior ao valor recebido a título de benefício ao PBF como outro sinal exterior de capacidade econômico-financeira;

**Considerando** a condição de recebedor do benefício como proprietário ou responsável por mais de uma empresa também um dado possivelmente revelador de capacidade econômico-financeira ainda, ser ilegal o pagamento a pessoas falecidas;



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Considerando** o disposto no art. 5º, inc. I, da Portaria MDS nº 177/11, no sentido de que a coleta de dados referente a identificação do público a ser cadastrada deverá ser feita prioritariamente por meio de visita domiciliar às famílias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a revisão dos cadastros constantes dos Anexos à Recomendação nº 010/2016/MPF/PRM/VC e que ainda estejam eventualmente ativos, revisão que deve ser precedida de visita às famílias beneficiadas, com foco especial na caracterização do requisito de renda per capita vinculado à situação de pobreza e miserabilidade.

**Parágrafo Único.** A revisão prevista no *caput* deverá ser realizada pela Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social do município, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato.

**Art. 2º.** Em relação aos benefícios que vierem a ser cancelados em razão da revisão determinada, seja enviado ao Ministério Público Federal e Gabinete da Prefeita, em no máximo 10 (dez) dias, uma planilha editável, salva em formato CSV (Excel, Libre Calc ou outro programa), gravada em CD ou DVD, contendo os CPF's dos beneficiários do PBF cujo benefício foi cancelado.

**Art. 3º.** Como medida de publicidade e conscientização dos beneficiários do PBF, seus familiares e eventuais outros interessados, seja afixado o inteiro teor da recomendação ministerial em locais visíveis das repartições da municipalidade e da agência da Caixa Econômica Federal neste município, pelo prazo de seis meses a contar da publicação desta portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Abril de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

SILVANA OLIVEIRA SANTOS  
Secretária de Apoio e Desenvolvimento Social

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182